

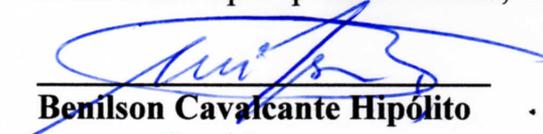


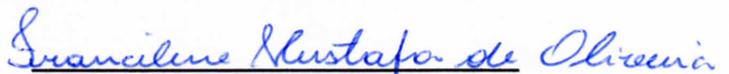
**Sindicato dos Empregados em
Empresas de Asseio e Conservação
do Estado do Amazonas**

Fortaleza o seu sindicato, associe-se

**ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO
SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E
CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), precisamente às 18:00 horas, na sede do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS**, situado à rua Luiz Antony, 834 – Centro, reuniu-se o Presidente do SEEACEAM, Sr. Benilson Cavalcante Hipólito e os associados e integrantes da categoria representados por essa entidade, para uma reunião de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada conforme Edital publicado no dia 22 de Novembro de 2018 no Jornal Diário do Amazonas conforme a seguir: a) Discussão da Pauta de Reivindicação Salarial, **JANEIRO de 2019** a ser encaminhada ao Sindicato Patronal; b) Autorização à diretoria para firmar Convenção Coletiva de Trabalho, Acordo Coletivo de Trabalho, Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho ou em suas impossibilidades instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho; c) Caso não haja número legal de participantes na hora marcada a Assembleia será realizada 01h00min, após com qualquer número de Associados presentes. Com a palavra o Presidente da Entidade saudou a todos com um cordial Boa tarde, deu abertura aos trabalhos e depois de vários comentários e pedidos chegou-se a seguinte conclusão para as reivindicações: a) Manutenção das cláusulas já conquistadas; b) Reajuste Salarial 7.5 % (Sete ponto cinco por cento); c) Ganho Real 3% (três por cento); d) Cesta básica com o valor mínimo de R\$ 100,00(cem reais); e) Vale Refeição: no valor de R\$ 15,00 (quinze reais); f) Periculosidade: de 30% (trinta por cento), para os que prestam serviço de limpeza de banheiros; g) Imposto Sindical: permanência do desconto desde que previamente autorizado; h) Contribuição Assistencial Negocial: Será descontado o percentual de 3% (três por cento) do salário base de todos os empregados no mês de março de 2019. O Presidente da Entidade se prontificou a se empenhar o máximo para que todas as reivindicações sejam aprovadas junto ao Sindicato Patronal, sendo aplaudido por todos. Nada mais havendo a ser tratado e em virtude do horário avançado o Presidente encerra a sessão e para que surta seus legais e jurídicos efeitos, eu Francilene Mustafa de Oliveira, assistente administrativo sindical da entidade lavrei a presente Ata que será lida, assinada e aprovada por mim, pelo Presidente da Entidade e por quem de direito, Manaus/Am., 30 de novembro de 2018.//


Benilson Cavalcante Hipólito
Presidente


Francilene Mustafa de Oliveira
Assistente Administrativa Sindical